



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sr. Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação **Convite nº 02/2015** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado a empresa **MÁRCIO EDUARDO SIMINIO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.371.139/0001-41**, localizada no Passeio Cambará, 101 Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira - SP, que foi vencedora para executar a realização, das **Festividades de Comemoração da 18ª Festa do Peão Boiadeiro de Aparecida D'Oeste, que será realizada de 19 a 21 de março de 2015, no Recinto "Benedito da Rocha Corte"**.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora a empresa **MÁRCIO EDUARDO SIMINIO LOPES - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, de 03 fevereiro de 2015.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal